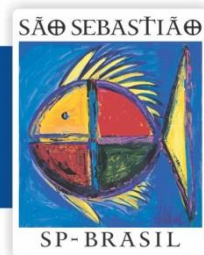




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 358 – 26 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO –
Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN
619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações
de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os proprietários dos
veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar
o condutor/infrator quando for o caso.
EXPEDIÇÃO DE 17/10/2018 A 25/10/2018

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.
AKO1516	A431520376	26/09/2018	12/11/2018	51851
EDP6635	A430575222	27/09/2018	12/11/2018	51851
FGV8443	A431520374	25/09/2018	12/11/2018	51851
DCK7683	A430574405	01/10/2018	12/11/2018	51851
EIZ1695	A431520368	02/10/2018	12/11/2018	51851
ETI7638	A431511289	02/10/2018	12/11/2018	51851
FUW5938	A431514742	03/10/2018	12/11/2018	51851
KOE4386	A431511281	30/09/2018	12/11/2018	51851
CAT6672	A430569603	11/10/2018	21/11/2018	51851
EPD1937	A431520188	10/10/2018	21/11/2018	51851
HKE1513	A431519072	03/10/2018	21/11/2018	51851
NJD0384	A431511093	03/10/2018	21/11/2018	51851
ERE3924	A431520371	25/09/2018	12/11/2018	51852
FZH1179	A431519069	26/09/2018	12/11/2018	51852
EYE8044	A431519071	03/10/2018	12/11/2018	51852
ERE4004	A431519758	25/09/2018	12/11/2018	51930
QOU5311	A431520960	01/10/2018	12/11/2018	51930
LBT9750	A431511175	06/10/2018	21/11/2018	52070
fev/96	A431513092	29/09/2018	12/11/2018	53800
DRG4505	A431511172	29/09/2018	12/11/2018	53980
OFN1854	A430569739	27/09/2018	12/11/2018	54521
CSI0819	A431511393	05/10/2018	21/11/2018	54521
CJQ8058	A431520649	27/09/2018	12/11/2018	54522
DGZ4043	A431511848	28/09/2018	12/11/2018	54523
DUN8670	A431511123	27/09/2018	12/11/2018	54600
FAH1740	A431514988	28/09/2018	12/11/2018	54600
GFB0918	A431513098	29/09/2018	12/11/2018	54600
FIV3373	A431513559	08/10/2018	21/11/2018	54600
DFQ9172	A431511287	02/10/2018	12/11/2018	55090
CDF5175	A430574409	05/10/2018	21/11/2018	55250
FDM6375	A430569738	27/09/2018	12/11/2018	55411
BXM9788	A430574411	09/10/2018	21/11/2018	55411
EBO3553	A431513041	29/09/2018	12/11/2018	55500
FGX4180	A431511845	28/09/2018	12/11/2018	55500
GAU5025	A431520955	29/09/2018	12/11/2018	55500
NJZ2597	A431511843	28/09/2018	12/11/2018	55500
QPA3026	A431513043	29/09/2018	12/11/2018	55500
CIW2193	A431520144	02/10/2018	12/11/2018	55500
DNB7979	A430577360	30/09/2018	12/11/2018	55500
EIL7086	A431506563	02/10/2018	12/11/2018	55500
EYA0623	A431513045	30/09/2018	12/11/2018	55500
FIR9591	A431506566	02/10/2018	12/11/2018	55500
FVA6809	A431506564	02/10/2018	12/11/2018	55500
GGQ2221	A431511858	02/10/2018	12/11/2018	55500
GHT5847	A431511878	30/09/2018	12/11/2018	55500
PYV3804	A431511859	02/10/2018	12/11/2018	55500
DMD8729	A431506576	09/10/2018	21/11/2018	55500
ERE4176	A431520987	06/10/2018	21/11/2018	55500
DDM1018	A431520648	26/09/2018	12/11/2018	51851
ERE4131	A431520370	25/09/2018	12/11/2018	51851
FNH3590	A431520369	25/09/2018	12/11/2018	51851
DQK4212	A431511283	30/09/2018	12/11/2018	51851
EMC0308	A430575678	03/10/2018	12/11/2018	51851
EWX0654	A431511282	30/09/2018	12/11/2018	51851
GHN5885	A430574904	30/09/2018	12/11/2018	51851
KRL3806	A431511089	01/10/2018	12/11/2018	51851
DCG7774	A430574410	05/10/2018	21/11/2018	51851

ERE4419	A431511098	05/10/2018	21/11/2018	51851
JEP9009	A431512009	09/10/2018	21/11/2018	51851
DZV7374	A431519750	26/09/2018	12/11/2018	51852
FAE7714	A431519760	25/09/2018	12/11/2018	51852
HER3708	A431519065	25/09/2018	12/11/2018	51852
FRC9864	A431519073	03/10/2018	12/11/2018	51852
EDP6598	A431511390	02/10/2018	12/11/2018	51930
GJO4580	A430575955	25/09/2018	12/11/2018	52070
EZB6252	A431520801	26/09/2018	12/11/2018	52400
JVP0403	A431520643	26/09/2018	12/11/2018	53800
ELH4149	A431520375	26/09/2018	12/11/2018	54100
FAQ4743	A430575277	30/09/2018	12/11/2018	54521
EMH4293	A431506588	10/10/2018	21/11/2018	54521
EUV5984	A431511847	28/09/2018	12/11/2018	54522
GHW4898	A431520451	29/09/2018	12/11/2018	54523
EEP6962	A430569740	27/09/2018	12/11/2018	54600
FOV8267	A431513097	29/09/2018	12/11/2018	54600
JIT0726	A430570649	01/10/2018	12/11/2018	54600
ERE3214	A431511339	27/09/2018	12/11/2018	54870
DNB7979	A430575852	30/09/2018	12/11/2018	55250
DMD9300	A430574408	05/10/2018	21/11/2018	55250
OBU7119	A431520438	27/09/2018	12/11/2018	55411
GCG7615	A431513096	29/09/2018	12/11/2018	55413
ENB7419	A431511128	28/09/2018	12/11/2018	55500
FHG9247	A431514631	28/09/2018	12/11/2018	55500
GCX6288	A431511844	28/09/2018	12/11/2018	55500
ODD0778	A431511846	28/09/2018	12/11/2018	55500
ARA6567	A431511890	02/10/2018	12/11/2018	55500
DHQ4065	A431513094	29/09/2018	12/11/2018	55500
DSL5821	A431506561	02/10/2018	12/11/2018	55500
ERO1305	A431511853	01/10/2018	12/11/2018	55500
FAH3193	A431513042	29/09/2018	12/11/2018	55500
FLS0353	A431511860	02/10/2018	12/11/2018	55500
FVG6034	A431520985	02/10/2018	12/11/2018	55500
GGT8033	A431513093	29/09/2018	12/11/2018	55500
LKZ3421	A431520983	02/10/2018	12/11/2018	55500
CEA0391	A431506569	06/10/2018	21/11/2018	55500
ENE0052	A431506589	10/10/2018	21/11/2018	55500
FAJ4446	A431506580	09/10/2018	21/11/2018	55500
DHW4707	A431520644	26/09/2018	12/11/2018	51851
EVY6695	A430575221	27/09/2018	12/11/2018	51851
JHT8339	A431520373	25/09/2018	12/11/2018	51851
DWA2376	A430574406	01/10/2018	12/11/2018	51851
EPD1792	A431514860	03/10/2018	12/11/2018	51851
EYA0937	A431511880	30/09/2018	12/11/2018	51851
KEK6169	A431520986	02/10/2018	12/11/2018	51851
NYA0195	A431511879	30/09/2018	12/11/2018	51851
DWA2595	A431512007	09/10/2018	21/11/2018	51851
GDU7120	A431512010	09/10/2018	21/11/2018	51851
JIT0726	A431520452	03/10/2018	21/11/2018	51851
EDP6635	A430575223	27/09/2018	12/11/2018	51852
FQT7028	A431519068	26/09/2018	12/11/2018	51852
HLN3120	A431519063	25/09/2018	12/11/2018	51852
DIX9439	A430570813	05/10/2018	21/11/2018	51852
EML5485	A431511389	02/10/2018	12/11/2018	51930
FVM0789	A430569087	30/09/2018	12/11/2018	52070
OYH0413	A431520802	26/09/2018	12/11/2018	52400
FNG8002	A431520952	29/09/2018	12/11/2018	53800
FHG9484	A431520641	26/09/2018	12/11/2018	54521
GJO6459	A431512006	02/10/2018	12/11/2018	54521
EYT5500	A430575278	11/10/2018	21/11/2018	54521
CLB5887	A431520450	29/09/2018	12/11/2018	54523
DSE7286	A431511337	27/09/2018	12/11/2018	54526
EZL1115	A431513099	29/09/2018	12/11/2018	54600
FOK2585	A431520145	03/10/2018	12/11/2018	54600
DRJ8449	A431514632	08/10/2018	21/11/2018	54600
GGC1460	A431506570	06/10/2018	21/11/2018	54870
FEX5785	A430575960	30/09/2018	12/11/2018	55250
EMP0094	A430574412	09/10/2018	21/11/2018	55250
DRM1056	A431511028	02/10/2018	12/11/2018	55411
DQF7794	A430575680	03/10/2018	21/11/2018	55413
FCM1984	A431511126	28/09/2018	12/11/2018	55500
FKS4351	A431520954	29/09/2018	12/11/2018	55500
GDJ2136	A431511340	27/09/2018	12/11/2018	55500

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido
pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

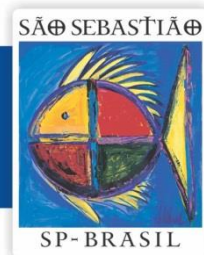
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 358 – 26 de Outubro de 2018

QMW7663	A431520956	29/09/2018	12/11/2018	55500
BWY5610	A431506562	02/10/2018	12/11/2018	55500
DHS3965	A431511288	02/10/2018	12/11/2018	55500
DWA3147	A431520984	02/10/2018	12/11/2018	55500
ERQ6151	A431511854	01/10/2018	12/11/2018	55500
FGC9265	A431511856	01/10/2018	12/11/2018	55500
FSE0484	A431513046	30/09/2018	12/11/2018	55500
GEU8445	A431511855	01/10/2018	12/11/2018	55500
GHB8675	A431520951	29/09/2018	12/11/2018	55500
MHT2490	A431511857	01/10/2018	12/11/2018	55500
DMD8729	A431511106	09/10/2018	21/11/2018	55500
ERE3292	A431506573	06/10/2018	21/11/2018	55500
FRO6536	A430575280	11/10/2018	21/11/2018	55500
FXV9487	A430575279	11/10/2018	21/11/2018	55500
JIF0706	A431520570	04/10/2018	21/11/2018	55500
ERE4748	A431511127	28/09/2018	12/11/2018	55680
LOC1807	A431520378	26/09/2018	12/11/2018	55680
QNK8274	A431519141	28/09/2018	12/11/2018	55680
DJH3578	A431520947	29/09/2018	12/11/2018	55680
ESM7220	A431511091	03/10/2018	12/11/2018	55680
FDF1239	A431520568	03/10/2018	12/11/2018	55680
DHR1892	A431506571	06/10/2018	21/11/2018	55680
FGT0998	A431511100	07/10/2018	21/11/2018	55680
KRU2729	A431506581	09/10/2018	21/11/2018	56300
DZU9572	A430574009	01/10/2018	12/11/2018	57380
FSC9065	A430579352	05/10/2018	21/11/2018	57380
ESC2667	A431518489	04/10/2018	21/11/2018	58192
HAO9879	A431511336	27/09/2018	12/11/2018	58196
EDZ6783	A431520457	04/10/2018	21/11/2018	58196
FIY1001	A431520456	04/10/2018	21/11/2018	58196
GCO5189	A431506583	10/10/2018	21/11/2018	58196
LUU0935	A431506584	10/10/2018	21/11/2018	58196
ELW1079	A431511286	01/10/2018	12/11/2018	60412
FZU4160	A431514433	03/10/2018	12/11/2018	60412
FHV5089	A431511088	26/09/2018	12/11/2018	60501
CGM9776	A431520564	02/10/2018	12/11/2018	60501
EYP0909	A431520561	02/10/2018	12/11/2018	60501
FKT5603	A431512084	11/10/2018	21/11/2018	60501
EPD1237	A431511392	02/10/2018	12/11/2018	61220
QMW7733	A431512016	09/10/2018	21/11/2018	61220
CAR1848	A431511387	01/10/2018	12/11/2018	65300
FFS5209	A430569206	29/09/2018	12/11/2018	65300
CXJ3848	A430569803	02/10/2018	12/11/2018	65640
ESM6967	A430575855	01/10/2018	12/11/2018	70481
FIM4707	A431520647	26/09/2018	12/11/2018	72340
FHU7847	A431520950	29/09/2018	12/11/2018	76251
GIC9818	A431511888	01/10/2018	12/11/2018	76252
ATO0149	A431520959	29/09/2018	12/11/2018	76331
DRI1695	A431511168	26/09/2018	12/11/2018	76331
ESS6776	A431511169	26/09/2018	12/11/2018	76331
HIQ9938	A431511876	27/09/2018	12/11/2018	76331
DSR6441	A431520981	01/10/2018	12/11/2018	76331
EZI5096	A431511852	01/10/2018	12/11/2018	76331
FUW5938	A431514741	03/10/2018	12/11/2018	76331
EPU5322	A431514436	08/10/2018	21/11/2018	76331
EWR4212	A431511097	05/10/2018	21/11/2018	76331
FRE5026	A431520186	10/10/2018	21/11/2018	76331
LMH2967	A431511096	05/10/2018	21/11/2018	76331
AHN2005	A431512004	27/09/2018	12/11/2018	76332
DVO8801	A430575225	01/10/2018	12/11/2018	76332
ERE4868	A431513934	04/10/2018	21/11/2018	76332
JEP9009	A431512008	09/10/2018	21/11/2018	76332
GDY0083	A431506579	09/10/2018	21/11/2018	55500
OML9292	A431506578	09/10/2018	21/11/2018	55500
FNH3574	A431520377	26/09/2018	12/11/2018	55680
PZT6690	A430575849	29/09/2018	12/11/2018	55680
AFT3111	A430575957	30/09/2018	12/11/2018	55680
DWD7961	A431520566	03/10/2018	12/11/2018	55680
EVR6709	A431520949	29/09/2018	12/11/2018	55680
FGG3953	A430575959	29/09/2018	12/11/2018	55680
EGG2716	A431506587	10/10/2018	21/11/2018	55680
BXO5432	A431511338	27/09/2018	12/11/2018	56300

EPD2474	A431519759	25/09/2018	12/11/2018	56731
GJX2021	A431511285	30/09/2018	12/11/2018	57380
FYK2039	A431512011	09/10/2018	21/11/2018	57380
EFJ2788	A431511842	28/09/2018	12/11/2018	58196
DRY7840	A431511850	01/10/2018	12/11/2018	58196
ESC0564	A431506585	10/10/2018	21/11/2018	58196
FVQ7145	A431506568	06/10/2018	21/11/2018	58196
GES1140	A431506582	10/10/2018	21/11/2018	58196
PVB8745	A431511395	05/10/2018	21/11/2018	58196
FVU6229	A431520982	02/10/2018	12/11/2018	60412
G CJ4887	A431520621	02/10/2018	12/11/2018	60412
FLW8979	A431511171	29/09/2018	12/11/2018	60501
DFU4022	A431511388	02/10/2018	12/11/2018	60501
ATF5891	A431514434	05/10/2018	21/11/2018	60501
AZZ8736	A431511173	29/09/2018	12/11/2018	60502
FIR9365	A430578866	05/10/2018	21/11/2018	61220
IXF2139	A431520957	29/09/2018	12/11/2018	62620
EES3547	A430574522	29/09/2018	12/11/2018	65300
DWA3358	A430569088	08/10/2018	21/11/2018	65300
CDF7107	A431519143	06/10/2018	21/11/2018	65640
GKD7690	A430575856	09/10/2018	21/11/2018	70561
EOX8572	A430575513	29/09/2018	12/11/2018	76173
ERM3154	A431513047	06/10/2018	21/11/2018	76251
EJL1888	A431511105	08/10/2018	21/11/2018	76252
DBL5149	A431514678	26/09/2018	12/11/2018	76331
DRT0962	A431511382	25/09/2018	12/11/2018	76331
FEP5830	A430577359	27/09/2018	12/11/2018	76331
OHO1559	A431520958	29/09/2018	12/11/2018	76331
DWA3285	A430575679	03/10/2018	12/11/2018	76331
FKA5716	A431511889	02/10/2018	12/11/2018	76331
BBA2889	A431519142	04/10/2018	21/11/2018	76331
ERE4919	A431514437	09/10/2018	21/11/2018	76331
EXT8137	A431520185	10/10/2018	21/11/2018	76331
FWT9525	A431511174	03/10/2018	21/11/2018	76331
MHV2043	A431506586	10/10/2018	21/11/2018	76331
CXM0425	A431512002	27/09/2018	12/11/2018	76332
EVG0236	A430574407	01/10/2018	12/11/2018	76332
FFA0551	A431512015	09/10/2018	21/11/2018	76332
ISE2227	A430575854	11/10/2018	21/11/2018	55500
DLG6437	A431511122	27/09/2018	12/11/2018	55680
GIN4518	A431520642	26/09/2018	12/11/2018	55680
QMT1281	A431520380	26/09/2018	12/11/2018	55680
DFQ9705	A431520567	03/10/2018	12/11/2018	55680
DZV7215	A431520569	03/10/2018	12/11/2018	55680
EWR4008	A431513044	30/09/2018	12/11/2018	55680
QNJ3869	A430575956	30/09/2018	12/11/2018	55680
FBM9262	A431506577	09/10/2018	21/11/2018	55680
FBR9339	A431511104	05/10/2018	21/11/2018	56300
GJW1008	A430575846	27/09/2018	12/11/2018	57380
DUR4096	A431512012	09/10/2018	21/11/2018	57380
OLZ7459	A431511441	04/10/2018	21/11/2018	57380
GES3997	A431511841	28/09/2018	12/11/2018	58196
DVU1946	A431511849	01/10/2018	12/11/2018	58196
FBV2518	A431506575	09/10/2018	21/11/2018	58196
FXI0975	A431506567	06/10/2018	21/11/2018	58196
GHX2090	A431506574	09/10/2018	21/11/2018	58196
DWA3229	A431511124	27/09/2018	12/11/2018	60412
FVW3627	A431520143	02/10/2018	12/11/2018	60412
DTZ5475	A431511125	27/09/2018	12/11/2018	60501
GCY9980	A431514967	28/09/2018	12/11/2018	60501
DMD8475	A430575677	03/10/2018	12/11/2018	60501
CYA3058	A431520146	05/10/2018	21/11/2018	60501
HIZ4173	A431512082	05/10/2018	21/11/2018	60681
FIR9373	A431511102	05/10/2018	21/11/2018	61220
GGT6077	A430569346	29/09/2018	12/11/2018	65300
ETZ2845	A430574905	30/09/2018	12/11/2018	65300
GKD3154	A430574523	04/10/2018	21/11/2018	65300
FQD3000	A431511101	26/09/2018	12/11/2018	70301
EQL0446	A431520646	26/09/2018	12/11/2018	72340
FHL4804	A431513095	29/09/2018	12/11/2018	76251
GBX0832	A431511026	01/10/2018	12/11/2018	76252
MYS6963	A431520624	06/10/2018	21/11/2018	76252
DQF2628	A431511877	27/09/2018	12/11/2018	76331
ENK7570	A431511170	29/09/2018	12/11/2018	76331

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

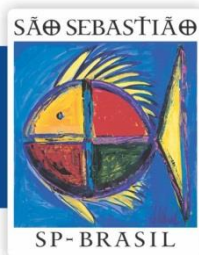
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 358 – 26 de Outubro de 2018

FLH6831	A431511121	26/09/2018	12/11/2018	76331
AUG9736	A431511284	30/09/2018	12/11/2018	76331
EMK0996	A431511851	01/10/2018	12/11/2018	76331
FKN2250	A430575676	29/09/2018	12/11/2018	76331
DWA2200	A431511094	05/10/2018	21/11/2018	76331
ETJ4233	A431520189	10/10/2018	21/11/2018	76331
FKO9949	A431511092	09/10/2018	21/11/2018	76331
GUP9942	A431520187	10/10/2018	21/11/2018	76331
PFG1107	A431520190	10/10/2018	21/11/2018	76331
GCQ6608	A431512003	27/09/2018	12/11/2018	76332
POG4358	A431512005	01/10/2018	12/11/2018	76332
FJI6327	A431512013	09/10/2018	21/11/2018	76332

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/18

PROCESSO Nº 62.621/18

TIPO: MENOR PREÇO

SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA USO NOS EVENTOS E COMPETIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES.

DATA DA SESSÃO: 13/11/2018 - HORÁRIO: 09:00HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP, POR INTERMÉDIO DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, CONSUBSTANCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2018, INSTAURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8350/2018, VEM AUTORIZAR CONFORME REGRAS DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004, DECRETO FEDERAL Nº 8.248/2015, LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2009, A EMPRESA GEO BRASILIS – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.138.886/0001-95, A COMEÇAR, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES TERMOS A DESENVOLVER OS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE “MARINA PÚBLICA”, DE FORMA A BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO NO PRAZO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP, POR INTERMÉDIO DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, CONSUBSTANCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2018, INSTAURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8426/2018, VEM AUTORIZAR CONFORME REGRAS DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004, DECRETO FEDERAL Nº 8.248/2015, LEI MUNICIPAL Nº 1.969/2009, A EMPRESA BUREAU DA ENGENHARIA LTDA., CNPJ SOB O Nº 19.435.137/0001-05, A COMEÇAR, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTES TERMOS A DESENVOLVER OS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE “HOMEPORT”, DE FORMA A BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO NO PRAZO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEGOV092– Processo n.º 60.875/2018

Locadora: La Guardia Engenharia e Avaliações LTDA – EPP

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Walkir Vergani, nº 240, Boiçucanga, para instalações do Cartório Eleitoral da Costa Sul em atendimento a Secretaria de Governo.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 030/18

Valor: R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos reais)

Data: 06.08.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Fernando La Guardia pela locadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/18

PROCESSO Nº 62.605/18

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA

DATA DA SESSÃO: 14/11/2018 - HORÁRIO: 09:00HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/18

PROCESSO Nº: 62.514/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE LINKS DEDICADOS

POR ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE INFLUENCIAM NA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, SUSPENDO O REFERIDO CERTAME O QUAL TINHA SESSÃO MARCADA PARA O DIA 29/11/2018 ÀS 09:00HS.

A NOVA DATA SERÁ REMARCADA NOS TERMOS DA LEI.

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LEI Nº. 2589/18

“Inclui no Calendário oficial do Município a **SEMANA DA PIONEIRA** das igrejas Assembléia de Deus em São Sebastião.”

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião APROVOU e eu, nos termos do artigo 46, “b” da Lei Orgânica do Município PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Sebastião a “SEMANA DA PIONEIRA” das igrejas Assembléia de Deus, a ser comemorado na primeira semana do mês de Maio de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de outubro de 2018.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 53/18 de aut. do Ver. Diogo da Silva Nascimento)

JUSTIFICATIVA

A igreja Assembléia de Deus foi fundada no Estado de São Paulo por Daniel Berg, um missionário Sueco nascido na cidade de Vergon, que desembarcou em Santos no ano de 1924e ali fundou a primeira Igreja Assembléia de Deus no dia 05 de maio daquele ano.

A partir dessa data, que marca o início da evangelização da Igreja Assembléia de Deus no Estado de São Paulo, sendo que dali partiu para o litoral Norte e Planalto, finalmente se estabelecendo na Capital do nosso Estado, representando hoje a maior denominação evangélica do estado de São Paulo.

Os trabalhos realizados pelas igrejas Assembléia de Deus vão muito além da evangelização, pois realizam a verdadeira inclusão social com as escolas de musicas, teatro e estudos.Bem como possuem um relevante trabalho na área de saúde e doação de alimentos aos mais necessitados.

Pelos fatos expostos e pela relevância dos trabalhos da Assembléia de Deus na construção da nossa sociedade,contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei que tem como base a lei 967/2015 de âmbito estadual, que inclui no dia 5 de maio de cada ano o DIA DA PIONEIRA “.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO – GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO 02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO (TEMPO DETERMINADO) PARA O CARGO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 02/2018.

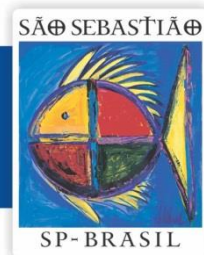
Nº	NOME	Teóric a	Reboqu e	TBR A	Conceit o	Nota Final
1	EUDALIO JOSE DA SILVA FILHO	23,00	10,00	10,00	1,00	44,00
2	DENIS TOMAZ FIORANELI	22,50	9,50	10,00	1,00	43,00
3	JOABSON DOS SANTOS RIBEIRO	21,50	10,00	10,00	1,00	42,50
4	CRISTIANE BROSSO DE A. M. SILVEIRA	23,00	8,00	9,50	1,00	41,50
5	HENRIQUE ZOWNER BAPTISTELLA FARES	20,50	8,50	9,50	1,50	40,00
6	CARLOS WIRTHMANN	20,00	10,00	9,00	1,00	40,00
7	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA SALES	20,50	9,00	10,00	0,50	40,00
8	NAUÃ MARQUES LIMA	20,00	9,50	10,00	0,50	40,00
9	ANDRE VINICIUS SILVA VALLET	21,00	9,50	9,00	0,50	40,00
10	GABRIEL MOURA DE SOUZA	18,50	9,50	10,00	1,50	39,50
11	GABRIEL SILVA LORIANO	19,00	9,50	10,00	1,00	39,50
12	LUCAS RANALI GRIUSTI	19,00	9,50	9,50	1,00	39,00
13	ACACIO C DE SOUZA JR	18,50	10,00	9,50	1,00	39,00
14	DIOGO LAPORTA SENADOR	17,50	10,00	10,00	1,50	39,00
15	MARCO TULIO T.HANSEN	20,50	8,50	9,50	0,50	39,00
16	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	20,50	9,00	9,00	0,50	39,00
17	FELIPE AUGUSTO DE JESUS S. GUIMARAES	18,00	9,50	9,50	1,50	38,50
18	PAULO HENRIQUE C DE CAMPOS	20,50	7,50	9,00	1,50	38,50
19	GUILHERME PARDIAL	19,00	9,50	9,00	0,50	38,00
20	WEGISON PEREIRA PIRES	20,50	9,00	8,00	0,50	38,00
21	PAULO HENRIQUE BATISTA DE JESUS	17,00	9,50	10,00	1,50	38,00
22	EDSON JR MARTINS DA SILVA	18,00	9,50	9,50	0,50	37,50
23	DANIEL CAMARGO	17,00	10,00	9,50	0,50	37,00





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 358 – 26 de Outubro de 2018

24	ALISON LEITE DA SILVA	18,50	8,50	9,50	0,50	37,00
25	FABRICIO ALEXSANDRO DE MENEZES	16,50	9,50	9,50	1,00	36,50
26	ANTONIO SILVA SOUZA NETO	18,50	7,50	9,50	0,50	36,00
27	CARLOS DANIEL DA SILVA ANDRADE	17,50	8,50	9,00	0,50	35,50
28	FABIO SANTOS PEREIRA	18,00	9,50	7,50	0,50	35,50
29	WILLIAM FRANCISCO LEAL	18,00	8,00	8,00	0,50	34,50
30	YGOR DOS SANTOS DE AZEVEDO	15,00	10,00	9,50	0,00	34,50
31	JORGE DO ROSARIO NETO	14,50	8,50	10,00	1,50	34,50
32	MATHEUS MENEZES DOS SANTOS MORAES	15,00	9,50	9,00	0,50	34,00
33	THIAGO RAMOS DOS SANTOS	20,50	3,00	9,00	0,50	33,00
34	CRISTIAM MATHEUS GONÇALVES	16,50	5,00	9,50	1,00	32,00
35	ROBISON GABRIEL PRADO TEIXEIRA	13,00	8,50	8,50	1,00	31,00
36	RODRIGO GERÇON DE SOUZA MUJICA	16,00	8,00	5,00	0,00	29,00
37	THIAGO SAMPAIO DA SILVA	11,50	8,00	7,00	1,00	27,50
38	LAVISOM OLIVEIRA DOS SANTOS	19,00	9,00	9,50	0,50	38,00
39	PEDRO PAULO PASSOS	17,50	8,00	8,50	0,50	34,50
40	ISTEFANY MARLI MORAES N. DA SILVA	9,50	9,00	9,00	0,50	28,00
41	LEONARDO MARINA SOUZA	7,00	9,00	9,00	0,50	25,50
42	LUCAS DOS SANTOS JESUS	10,00	8,50	7,00	0,50	26,00

OS CLASSIFICADOS DE 1 A 30 DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2018 DAS 10H ÀS 15H, E OS CLASSIFICADOS DE 31 A 42 DEVERÃO COMPARECER NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2018, DAS 10H ÀS 15H NA DIVISÃO DE ADMISSÃO PARA DAR INÍCIO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.

São Sebastião, 26 de outubro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião, face a publicação da Classificação Final dos candidatos Aprovados no Processo Seletivo para contratação pela Lei Municipal n.º 203/15 (Tempo Determinado) - em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal – para o Cargo de Guarda-Vidas Temporário no Diário Oficial Eletrônico Municipal do dia 26/10/2018 HOMOLOGA, o referido Processo Seletivo, para que se produza os devidos e legais efeitos.

São Sebastião, 26 de outubro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 29/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato em razão do pedido de demissão do(a) profissional responsável pelos atendimentos e acompanhamentos, no município, dos pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; prescrição terapêutica; diagnósticos e manutenção do sistema de gerenciamento e de medicação do respectivo Ministério:

Médico Especialista - Infectologista

1º) Daniel Gustavo Guimarães Machado

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, entre os dias 29 (segunda-feira) de outubro de 2018 e 31 (quarta-feira) de outubro de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
 - f) PIS/PASEP
 - g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
 - h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
 - i) Certidão de casamento/nascimento
 - j) Cartão de vacina do candidato
 - k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 - l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 - m) Comprovante da anuidade de 2018 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
 - n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
 - o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
 - p) Currículo atualizado
 - q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
 - r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
 - s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.
- § 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
- § 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 26 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 29/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato em razão do pedido de demissão do(a) profissional responsável pelos atendimentos e acompanhamentos, no município, dos pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; prescrição terapêutica; diagnósticos e manutenção do sistema de gerenciamento e de medicação do respectivo Ministério:

Médico Especialista - Infectologista

1º Daniel Gustavo Guimarães Machado

São Sebastião, 26 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 30/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados, que por não se apresentarem candidatos para as vagas, no prazo do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 30/2018 para o cargo de Médico Especialista – Ginecologista Obstetra carga horária semanal 20 horas, ficam prorrogados os prazos do item 2, conforme segue:

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade solicitado nos Requisitos para o Cargo – Item 1; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2018; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de experiência na área 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	Dias úteis de 26 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Ginecologista Obstetra: 1) Maior tempo de experiência na área de ginecologia obstetrícia comprovado por meio de Diploma, Certificado, declaração de atuação emitida por instituição pública ou privada, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. Critério(s) de Desempate Cargo Ginecologista Obstetra, nesta ordem: 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. <u>Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</u>	05/11/2018	Diretoria de Especialidades
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	07/11/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	08/11/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2018;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

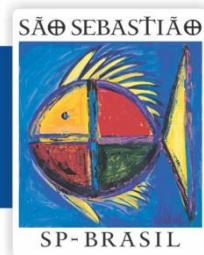


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 358 – 26 de Outubro de 2018

- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça: <http://www.tjsp.jus.br>
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 26 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA BIÊNIO 2018/2019

Ao Presidente da CIPA biênio 2017/2018

Sr. Nairo Teixeira da Silva

Considerando o término do mandato da CIPA biênio 2017/2018 em 21 de dezembro de 2018, conforme cópia da ata de instalação e posse anexo.

Considerando os termos da Norma Regulamentadora nº 05 (NR5), item 5.38 do Ministério do Trabalho e Emprego, onde determina que o empregador deve convocar as eleições para a escolha dos empregados na CIPA no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso, cópia anexo.

Determino a deflagração do processo eleitoral da CIPA do biênio 2018/2019 em observância aos prazos da Norma Regulamentadora.

São Sebastião/SP, 22 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

EDITAL DA CIPA Nº 001/2018

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PÚBLICOS NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES- CIPA - GESTÃO 2018/2019

Tem o presente edital a finalidade de determinar as regras para a eleição de escolha dos membros representantes dos Empregados Públicos da FSPSS para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA.

A Comissão Eleitoral (CE), fica constituída para dirimir eventuais dúvidas ou casos omissos a este edital, e/ou a Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho- NR5, criada pela Lei Federal n.º 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, com redação dada pela Portaria n.º 008 de 23 de Fevereiro de 1999.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1- Todos os Empregados Públicos do quadro permanente da FSPSS poderão inscrever-se, independentemente do cargo que ocupe ou de estar prestando serviço/cedidos para a Prefeitura, Autarquias, ou outros órgãos não elencados, desde que atenda às seguintes exigências:

1.1.1 - Não poderá estar cumprindo aviso prévio;

1.1.2 - Não poderá estar respondendo a processo administrativo;

1.1.3- Não poderá ser funcionário contratado por prazo determinado/emergencial ou comissionado.

1.2- O empregado que inscrever-se para concorrer ao cargo de membro da CIPA e estiver em uma ou mais condições elencadas no item 1.1 e seus sub itens, terá sua inscrição cancelada ou sua candidatura impugnada, após comprovadas as irregularidades pela Comissão Eleitoral (CE).

1.3- Caso a comprovação de irregularidade seja feita após o pleito, os votos dados a este candidato serão considerados como "votos em branco", sendo estes computados apenas para efeito de número de empregados públicos votantes.

1.4- As inscrições deverão ser feitas nos seguintes locais:

1.4.1 Na sede da FSPSS sito à Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 391 – 2º andar – Centro – São Sebastião /SP

1.4.2 Nas Unidades de funcionamento da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

1.4.3 Os empregados da FSPSS que atuem nas Unidades de Especialidades poderam realizar suas inscrições na sede da FSPSS ou nas Unidades de funcionamento da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

1.5- Na ficha de inscrição constará: Nome completo, n.º da matrícula, Unidade de lotação, forma como seu nome deverá figurar na cédula de votação e data da inscrição (as fichas de inscrição deverão estar com todos os campos preenchidos obrigatoriamente, assinadas pelo empregado/candidato e pelo empregado responsável da Unidade).

1.6- Não serão permitidos o uso de nomes agressivos, ofensivos ou que causem constrangimentos a terceiros na cédula de votação, cabendo a Comissão Eleitoral (CE) decidir sobre a matéria.

1.7- Poderá a Comissão Eleitoral (CE), caso julgue o nome/apelido impróprios, manter o prenome do candidato na cédula de votação, informando ao candidato a mudança.

1.8- No ato da inscrição, o empregado receberá a segunda via da ficha, cabendo somente a ele responsabilizar-se pelas informações na mesma.

1.9- Não serão aceitas inscrições com campos sem preencher ou sem as assinaturas do responsável pela inscrição e do inscrito, cabendo somente ao empregado inscrito responsabilizar-se pela conferência de todos os campos, inclusive assinaturas.

2 DOS ELEITORES:

2.1- Todos os Empregados Públicos do quadro permanente da FSPSS terão direito a voto, independentemente de estarem prestando serviços ou cedidos para a Prefeitura, Autarquias, ou outros órgãos.

2.2- Excluem-se, neste caso, estagiários, prestadores de serviço, contratos por tempo determinado/emergencial e comissionado ou qualquer outro profissional que não inclua-se no item 2.1.

DAS CAMPANHAS ELEITORAIS:

3.1- Todos os candidatos terão igual direito de promover suas campanhas eleitorais, desde que previamente informados à Comissão Eleitoral (CE).

3.2- Poderão, para tanto, utilizar-se de meios de divulgação de suas propostas através de redes sociais, e-mail e verbalmente, sem utilização de materiais e/ou equipamentos públicos do local de trabalho e sem que haja o comprometimento do bom andamento do serviço.

3.3- Qualquer tipo de propaganda que não a prevista no item anterior, deverá ser informada à Comissão Eleitoral (CE), sendo vedada aquelas que contenham conteúdos agressivos, ofensivos ou que causem constrangimentos a terceiros ficando o candidato infrator sujeito ao cancelamento ou impugnação de sua candidatura, após comprovadas eventuais irregularidades pela Comissão Eleitoral (CE).

3.4- Caso a comprovação de irregularidade ocorra após o pleito, os votos dados a este candidato serão considerados como "votos em branco", sendo estes computados apenas para efeito de número de empregados públicos votantes.

3.5- É vedado o uso de carros de som ou congêneres.

3.6- Havendo dúvidas dos candidatos inscritos quanto a divulgação de sua candidatura, caberá a estes dirigirem-se à Comissão Eleitoral (CE) para elucidá-la.

DA MESA DE VOTAÇÃO

4.1- A Comissão Eleitoral (CE), caso seja necessário, poderá convocar empregados para apoio à composição das MESAS DE VOTAÇÃO, a saber, PRESIDENTE E/OU SECRETÁRIO.

4.2- Os CANDIDATOS não poderão fazer parte da composição das MESAS, podendo, entretanto, fiscalizar os trabalhos.

4.3- As chefias imediatas poderão liberar os candidatos para que possam efetuar a fiscalização mencionada no item anterior, desde que não prejudique a eficiência e o bom andamento dos trabalhos.

4.4- Os membros da MESA estarão devidamente identificados para a ocasião.

4.5- São atribuições dos membros da MESA:

4.5.1- **PRESIDENTE:** Será o responsável direto por quaisquer esclarecimentos que fizerem-se necessários à realização da ELEIÇÃO, sendo assistido pelo SECRETÁRIO;

4.5.2- Será o responsável por rubricar o verso de todas as cédulas de votação antes que esta seja entregue aos eleitores;

4.5.3- **SECRETÁRIO:** É o colaborador direto do PRESIDENTE nos trabalhos da eleição, cabendo a este colher as assinaturas de todos os ELEITORES participantes em relação específica para este fim (lista de presença) e ser o responsável pela lavratura da ATA DE ELEIÇÃO, onde deverão estar registrados os fatos, ocorrências, comparecimento, número de votos, etc.;

4.5.4- Será também o responsável por rubricar o verso de todas as cédulas de votação antes que esta seja entregue aos eleitores, juntamente com o PRESIDENTE.

DAS DATAS:

5.1- O prazo de inscrição para os empregados interessados em candidatarem-se ao cargo de membro da CIPA compreenderá o período de 26/10/2018 a 09/11/2018, e no horário de funcionamento das Unidades de lotação.

5.2- As eleições dos membros da CIPA será realizada no dia 21/11/2017, das 8h às 17h, salvo alterações pontuais, previamente divulgadas.

5.3- A apuração dos votos será realizada no dias 22/11/2018, à partir das 9 horas, na sede da FSPSS.

5.4- A Comissão Eleitoral, em virtude de imperiosa necessidade, poderá alterar estas datas ou horários, devendo para tanto, dar ampla divulgação as novas datas.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO:

6.1- Haverá uma urna fixa, no dia 21/11/2018, das 8h às 17h, na sede da FSPSS para votação dos empregados públicos lotados na Unidade do Centro e sede da FSPSS.

6.2 – Haverá duas urnas volantes que percorrerá as unidades conforme seguinte cronograma:

- No dia 22/11/2017 a urna volante percorrerá todas as Unidades da Costa Norte.

- No dia 22/11/2017 outra urna volante percorrerá todas as as Unidades da Costa Sul.

7 DAS VAGAS:

7.1- Ao todo, serão 7 (sete) vagas para membros da CIPA, representante dos empregados, sendo 04 (quatro) para membros titulares e 03 (três) para membros suplentes.

7.2- Após a eleição dos membros eleitos pelos empregados da FSPSS, o empregador poderá nomear a mesma quantidade de empregados para atuarem junto a CIPA na condição de representantes do empregador.

8 DA VOTAÇÃO:

8.1- O voto é individual e secreto.

8.2- Cada empregado terá o direito de votar apenas 01 (uma) vez; mesmo os que possuam 02 (duas) ou mais matrículas.

8.3- Antes de votar, o empregado deverá dirigir-se a mesa de votação e apresentar Documento de Identificação Oficial **com foto**.

8.4- O presidente da mesa ou secretário deverá verificar se o nome do empregado consta na relação de empregado com direito a voto. Após, esta relação será assinada pelo empregado com caneta esferográfica preta ou azul, para que seja comprovada a participação do mesmo no pleito.

8.5- Após assinar a relação, deverá o empregado, com a cédula de votação, dirigir-se à CABINE, onde escolherá 01 (um) candidato, assinalando a cédula no espaço referente ao nome escolhido.

8.6- Feita a escolha, o empregado deverá depositar a cédula na urna localizada junto a MESA de votação.

8.7- Não será permitido ausentar-se do local de votação em posse da cédula.

8.8- A urna volante obedecerá, dentro das possibilidades existentes no local, o estabelecido nos itens 8.1 a 8.7.

DA APURAÇÃO:

9.1- A APURAÇÃO se processará na sede da FSPSS conforme disposto no item 5.3.

9.2- Após parte da MESA APURADORA, além dos membros da Comissão Eleitoral (CE), um representante indicado pelo empregador e um representante dos empregados que antecipadamente protocolar interesse em compor a mesa, não sendo permitida a participação dos candidatos.

9.3- É atribuição da MESA APURADORA a contagem, classificação e divulgação do resultado do pleito.

9.4- Serão considerados NULOS os votos que:

9.4.1- Contiverem RASURAS;

9.4.2- SEM assinatura do PRESIDENTE ou SECRETÁRIO DA MESA no verso da cédula;

9.4.3- Contiverem quaisquer NOMES, APELIDOS, ou SINAIS que dificultem a identificação da escolha, ou modifiquem a forma padrão da CÉDULA;

9.4.4- Outras situações não elencadas neste item que gerem dúvidas serão deliberadas e decididas pela Comissão Eleitoral (CE) no momento da apuração.

9.5- Serão considerados BRANCOS, além da situação prevista no item 3.4, os votos que não contenham nenhuma marca ou sinal estranhos à impressão original da CÉDULA, excetuando-se a rubrica do PRESIDENTE ou SECRETÁRIO da MESA DE VOTAÇÃO.

9.6 – Será lavrada ata de encerramento pela MESA APURADORA.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1- Toda e qualquer denúncia de irregularidades no pleito ou apuração dos votos poderá ser encaminhada à Comissão Eleitoral (CE), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da apuração dos votos, devendo obrigatoriamente:

10.1.1- Ser entregue pessoalmente;

10.1.2- Ser feita por escrito;

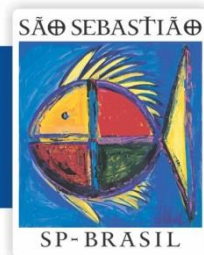
10.1.3- Conter nome completo e, caso seja empregado público, n.º de matrícula do denunciante;

10.1.4- Conter descrição sucinta do ato irregular cometido, com local, data e identificação do denunciado.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 358 – 26 de Outubro de 2018

10.2 – A Comissão Eleitora (CE) deverá proceder a devolutiva também em 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 – No caso de devolutiva não satisfatória fica previsto o estabelecido no item 5.42 da NR 5.

10.4- Todo o processo de eleição, apuração, classificação e posse seguirão o descrito nas Normas Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho NR5, criada pela Lei Federal n.º 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, com redação dada pela Portaria n.º 008 de 23 de Fevereiro de 1999.

10.4- Caberá a Comissão Eleitoral (CE) deliberar e decidir sobre qualquer caso omissos a este edital e às legislações citadas no sub item anterior.

São Sebastião 25 de outubro de 2018

THÁCIA HELENA DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão Eleitoral (CE)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br